



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINUTA DE TERMO ADITIVO**PROCESSO CONAB N.º 21220.001899/2021-04****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2022**

TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 04/2022, PARA PRESTAÇÃO COMODATO EM COPIADORAS PARA SEDE DA SUREG-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA INFO ART INFORMÁTICA, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA INFO ART INFORMÁTICA**, estabelecida Av. Senador Area Leão, 1399 - Bairro Joquei Clube, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.577/0001-77 e inscrição estadual Nº 19.493.154-4, neste ato, representada pelo **Sr. Wellington Braz Aguiar de Sousa**, portadora da Carteira de Identidade Nº039.xxx.xxx.0103 SSP/MA e CPF nº 739.xxx.xxx-72, tendo em vista o que consta no Processo nº21220.001899/2021-04 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

1.1.1. SUBCLÁUSULA Segunda— Alterar a Cláusula Segunda – Vigência, item 2.1, do Contrato Nº04/2022, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo aditivo terá início em 08/02/2024 e encerramento em 08/02/2025, podendo ser novamente prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da vigência do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):229503; Fonte de Recurso:1000A002SE; Natureza da Despesa: 339039; Conforme Nota de Empenho nº 2024NE000004.

3. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA **DANILO ROCHA BRITO VIANA**
Gerente de Finanças e Administração Superintendência Regional do Piauí

Wellington Braz Aguiar de Sousa
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BRAZ AGUIAR DE SOUSA, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 08/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33578909** e o código CRC **6090DA13**.

Referência: Processo nº.: 21220.001899/2021-04

SEI: nº.: 33578909